

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.124, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$288.500,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$288.500,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
08	104	200210412200022010	33903900	200.000,00
05	212	300301030100262553	31900400	17.000,00
43	100	600601854100312183	31909400	1.000,00
69	212	300301030400262558	31901100	30.000,00
71	212	300301030400262558	31901152	1.500,00
76	100	400400824400282750	31909400	2.000,00
148	116	300301030100262566	31900400	27.000,00
158	115	200241236500232042	31901100	10.000,00
			<b>Total</b>	<b>288.500,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
02	100	600601751200312156	33903600	1.000,00
08	100	400400824100282751	33903000	2.000,00
21	212	300301030100262554	31901150	5.500,00
25	212	300301030100262554	31911300	60.000,00
29	212	300301030100262554	33903600	10.000,00
90	115	200241236100232029	31900400	10.000,00
464	104	200362781200251248	44905100	200.000,00
			<b>Total</b>	<b>288.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito